



Programa de
Compliance da
Petrobras

*Coerentes com o que pensamos,
falamos e fazemos*

03

04

05

07

14

16

18

19

20

Sumário



1. Compromisso com a Ética, a Transparência e a Integridade

Estamos comprometidos com a adoção de um modelo de governança que permita o equilíbrio entre eficiência e controle, a promoção de um ambiente de referência em ética, integridade e transparência e o fomento à adoção de práticas ESG junto aos nossos públicos de interesse.

Possuímos uma Comissão de Ética que atua na supervisão da observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal (CCAAF) e no encaminhamento à Comissão de Ética Pública (CEP) das situações que possam configurar descumprimento de suas normas.

Compromisso da Alta Administração

Atuamos com o apoio inequívoco da Alta Administração, por meio de:

- » Estrutura dedicada para consolidação dos esforços de *compliance*, com reporte direto ao Conselho de Administração;
- » Disponibilização dos recursos necessários para o estabelecimento, a implementação, a manutenção e a melhoria contínua do sistema de integridade;
- » Aprovação das principais normas de *compliance*;
- » Supervisão do Programa de *Compliance* por meio do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE);
- » Patrocínio das ações de *compliance*;
- » Comunicação frequente, sobre o tema, com os públicos de interesse.

2.

Nosso Sistema de Integridade



O **Sistema de Integridade da Petrobras** é um conjunto de estruturas de governança, normas e instrumentos de gerenciamento e controle, visando prevenir a materialização dos riscos de conformidade. É composto pelo Programa de *Compliance* e pelas áreas que atuam nos riscos de conformidade.

O Sistema de Integridade garante um **ambiente corporativo íntegro para os negócios, com transparência, ética e diálogo com nossos colaboradores, parceiros e clientes.**

3.

Nosso Programa de Compliance

Nosso Programa de *Compliance* é o conjunto de mecanismos destinados a prevenir, detectar e remediar desvios de conduta e atos lesivos praticados contra a companhia, incluindo aqueles relacionados à fraude e à corrupção, à lavagem de dinheiro, ao conflito de interesses e à violação à defesa da concorrência.

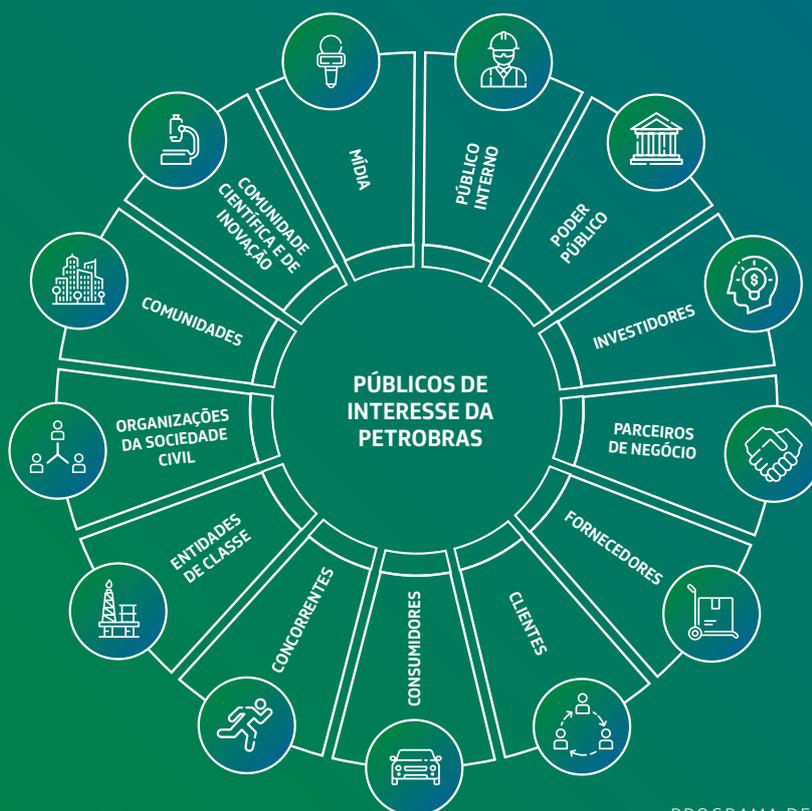
O Programa foi construído com base nos princípios e diretrizes estabelecidos na nossa Política de *Compliance* e no nosso Código de Conduta Ética, com o propósito de fomentar e manter uma cultura de integridade na companhia.

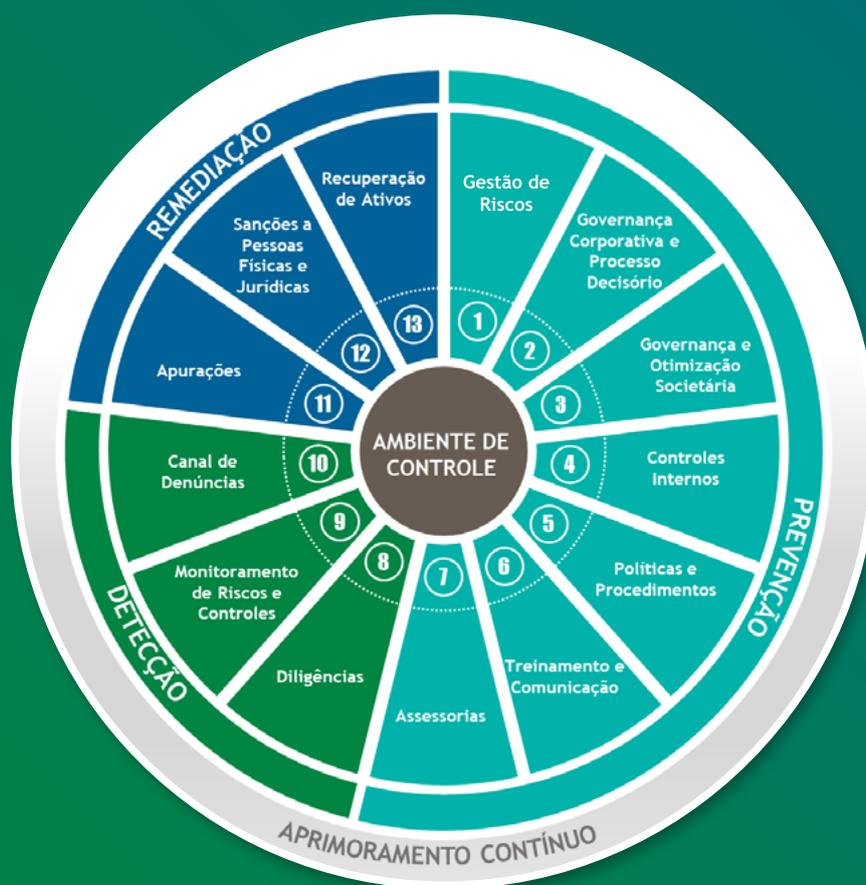
A Diretoria de Governança e Conformidade da Petrobras é a responsável pelo Programa de *Compliance* da companhia, sendo a guardiã do Sistema de Integridade.



A quem se destina

O Programa destina-se aos nossos diversos públicos de interesse, incluindo: Alta Administração, colaboradores da Petrobras e suas Participações Societárias, clientes, fornecedores, investidores, parceiros, poder público e todos aqueles que se relacionam ou representam os interesses da Petrobras em suas relações de negócios.





PREVENÇÃO

Representa o conjunto de mecanismos que visam identificar, avaliar e mitigar os riscos de conformidade, incluindo aqueles relacionados à fraude e a corrupção, à lavagem de dinheiro, a sanções comerciais, ao conflito de interesses e à violação à defesa da concorrência.

DETECÇÃO

Contempla mecanismos capazes de, tempestivamente, identificar e interromper eventual desvio de conduta que porventura não tenha sido evitado pelas ações de prevenção, possibilitando a responsabilização dos envolvidos.

REMEDIAÇÃO

Estabelece a responsabilização e a sanção, quando aplicável, a cada caso de desvio de conduta comprovado, atua na recuperação de eventuais prejuízos e possibilita a mitigação das fragilidades que contribuíram para a ocorrência do desvio.

A companhia atua prioritariamente de forma preventiva mitigando o risco de ocorrência de desvios de conduta.

4.

Pilar da Prevenção

4.1. Gestão de Riscos

A Petrobras classifica seus riscos empresariais em financeiro, operacional, conformidade, legal e regulatório. Esses riscos devem ser avaliados e tratados em nível corporativo, de forma integrada.

O Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê de Auditoria, é responsável por definir o apetite a riscos da companhia e por acompanhar a gestão de riscos empresariais.

✔ Saiba mais:

Conheça nossa [Política de Gestão de Riscos Empresariais](#).



Os Riscos de Conformidade são aqueles relacionados ao Sistema de Integridade da Petrobras, abrangendo o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis aos negócios e operações da Petrobras, o cumprimento das políticas e procedimentos internos e a observância de valores, princípios éticos e orientações de conduta. As áreas gestoras dos riscos são responsáveis por definir, monitorar, controlar e reportar as ações de resposta a esses riscos. Todos os gestores de processo da Petrobras são responsáveis pela identificação e tratamento dos riscos de conformidade presentes em seus processos.

Dentre os riscos de conformidade que estão sob gestão direta da área responsável pelas atividades de conformidade na companhia, destacamos fraude e corrupção, lavagem de dinheiro, sanções comerciais e embargos, assédio, conflito de interesses, antitruste, dentre outros.

A área responsável pelas atividades de conformidade na companhia também atua supervisionando e apoiando os gestores em outros riscos de conformidade aos quais a companhia está exposta, em parceria com as áreas gestoras desses riscos, tais como Violação a Direitos Humanos, Privacidade e Proteção de Dados, Segurança da Informação, Violação de Normas Ambientais, *Insider Trading*, Licenças, Autorizações e Aspectos Regulatórios, Minerais em zona de conflito, Propriedade intelectual, dentre outros.



4.2. Governança Corporativa e Processo Decisório

Incorporamos diversas práticas de Governança Corporativa em nosso Estatuto Social, visando reforçar a ética, a transparência e a independência no processo decisório da companhia.

✔ Saiba mais:

Conheça nosso [Estatuto Social](#).

Possuímos uma Diretoria Independente responsável pelo Programa de Compliance!

O Diretor de Governança e Conformidade é selecionado por meio de processo conduzido com o apoio de uma empresa especializada em seleção de executivos, observando condições específicas para esta função, conforme regimentos internos da Diretoria Executiva e Conselho de Administração da Petrobras. Suas atribuições estão definidas no Plano Básico de Organização (PBO) da companhia.

Uma das atribuições do Diretor de Governança e Conformidade é analisar e emitir parecer quanto à conformidade de pautas submetidas à Diretoria Executiva (DE). Em caso de parecer não favorável, a pauta não seguirá para deliberação da DE, devendo retornar ao seu emissor para enquadrá-la na conformidade requerida.

✔ Saiba mais:

Conheça nosso [Regimento](#) e nosso [Plano Básico de Organização](#).

Seleção de executivos

A indicação para diretores e titulares da estrutura geral da Petrobras é realizada considerando os Mapas de Sucessão aprovados e os requisitos e vedações previstos no Estatuto Social e normativos internos da companhia.

✔ Saiba mais:

Conheça nossa [Política de Indicação de Membros da Alta Administração e do Conselho Fiscal](#).

Nossa governança no processo decisório é composta, além da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, por Comitês Técnicos Estatutários que assessoram a Alta Administração na tomada de decisões estratégicas.

✔ Saiba mais:

Conheça os [Comitês Técnicos Estatutários](#) que assessoram nossa Diretoria Executiva e os [Comitês Estatutários de Assessoramento ao Conselho de Administração da Petrobras](#).

Na gestão da Petrobras, estabelecemos regras e limites necessários para manter o alinhamento das ações e decisões. Para organizar esses limites, temos instrumentos que delimitam quais competências cabem a cada nível hierárquico de nosso organograma: algumas decisões e ações são exclusivas da Alta Administração, outras podem ser executadas por gerências de menor nível hierárquico.



4.3. Governança e Otimização Societária

Promovemos o alinhamento com nossas Participações Societárias sobre o modelo de governança e gestão do processo decisório, de modo a gerar maior eficiência societária, financeira e tributária.

Art. 16 do Estatuto Social - As regras de governança da Petrobras, bem como as regras corporativas comuns fixadas pela Petrobras, por meio de orientação de natureza técnica, administrativa, contábil, financeira e jurídica, aplicam-se integralmente às suas sociedades subsidiárias integrais e controladas, e na medida do possível, às coligadas observadas as deliberações dos órgãos de administração de cada sociedade e o planejamento estratégico aprovado pelo Conselho de Administração da Petrobras.

4.4. Controles Internos

Nosso ambiente de controles internos é permanentemente aperfeiçoado, de forma a mitigar os riscos de conformidade e fornecer garantia razoável para que as autorizações e registros das nossas transações sejam realizados adequadamente, permitindo a elaboração e divulgação de relatórios financeiros livres de distorções e em conformidade com as normas brasileiras e internacionais.

Uma vez que a Petrobras possui ações listadas no mercado de capitais brasileiro e norte-americano, somos submetidos às regras da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e da SEC (*Securities and Exchange Commission*); assim, por ocasião da divulgação de nossas demonstrações financeiras, são adotados modelos internacionais de gestão de controles internos.

4.5. Políticas e Procedimentos

A Petrobras expressa suas orientações por meio de normas internas, que estão alinhadas às legislações nacionais e internacionais e melhores práticas do mercado.

Nossos *Padrões de Conduta*, que estabelecem os comportamentos exigidos de nossos colaboradores e demais públicos de interesse, são representados pelos seguintes documentos:

- » Código de Conduta Ética
- » Guia de Conduta Ética para Fornecedores

Nossas normas internas são periodicamente atualizadas e estão disponíveis para todos os nossos colaboradores por meio de portal interno.



Você conhece nossas Políticas?

As políticas são orientações estratégicas de alto nível, elaboradas com o intuito de formalizar um posicionamento corporativo perante os públicos de interesse, reforçar aspectos fundamentais para a continuidade dos negócios da Petrobras e suas Participações Societárias e contribuir para o alinhamento à missão, visão e grandes escolhas da companhia.

✓ Saiba mais:

Conheça as 10 Políticas que compõem nosso *Código de Boas Práticas*, dentre elas a *Política de Compliance!*

Nosso relacionamento com terceiros

O relacionamento com terceiros pode representar oportunidades de negócios, alinhadas aos objetivos estratégicos e operacionais da companhia, assim como resultar em risco de descumprimento de normas ou desvios de conduta, incluindo possíveis danos financeiros ou à nossa imagem e reputação. Por isso, a Petrobras possui mecanismos de prevenção que regem suas relações comerciais, tratando de temas como:

- » Recebimento de Brindes, Presentes e Hospitalidades
- » Interações com Agentes Públicos
- » Patrocínios e Convênios
- » Doações

✔ Saiba mais:

Conheça nossa [Diretriz de Brindes, Presentes e Hospitalidades](#).

Conheça no [Portal de Transparência](#) as nossas divulgações sobre seleções públicas de projetos culturais, ambientais, sociais e esportivos.

Nossos contratos com parceiros de negócios e contrapartes contemplam cláusulas de compliance, que visam estabelecer relações de negócios baseadas na ética, na integridade e na transparência.

✔ Saiba mais:

Nossas contratações de obras, serviços, compras e alienações são regidas pela Legislação Nacional específica vigente e pelo Regulamento de Licitação e Contratos (RLCP). Conheça nossas regras de contratação no [Canal Fornecedor Petrobras](#).



4.6. Treinamento e Comunicação

Disseminamos a cultura de integridade por meio de ações institucionais, que incluem cursos presenciais e à distância, palestras, videoconferências, campanhas, comunicados, publicações, entre outras modalidades. As ações de disseminação contemplam assuntos comuns a todos os empregados, de todos os níveis hierárquicos, bem como assuntos específicos aos que desenvolvem atividades com maior exposição a riscos de conformidade.

Agentes de Integridade

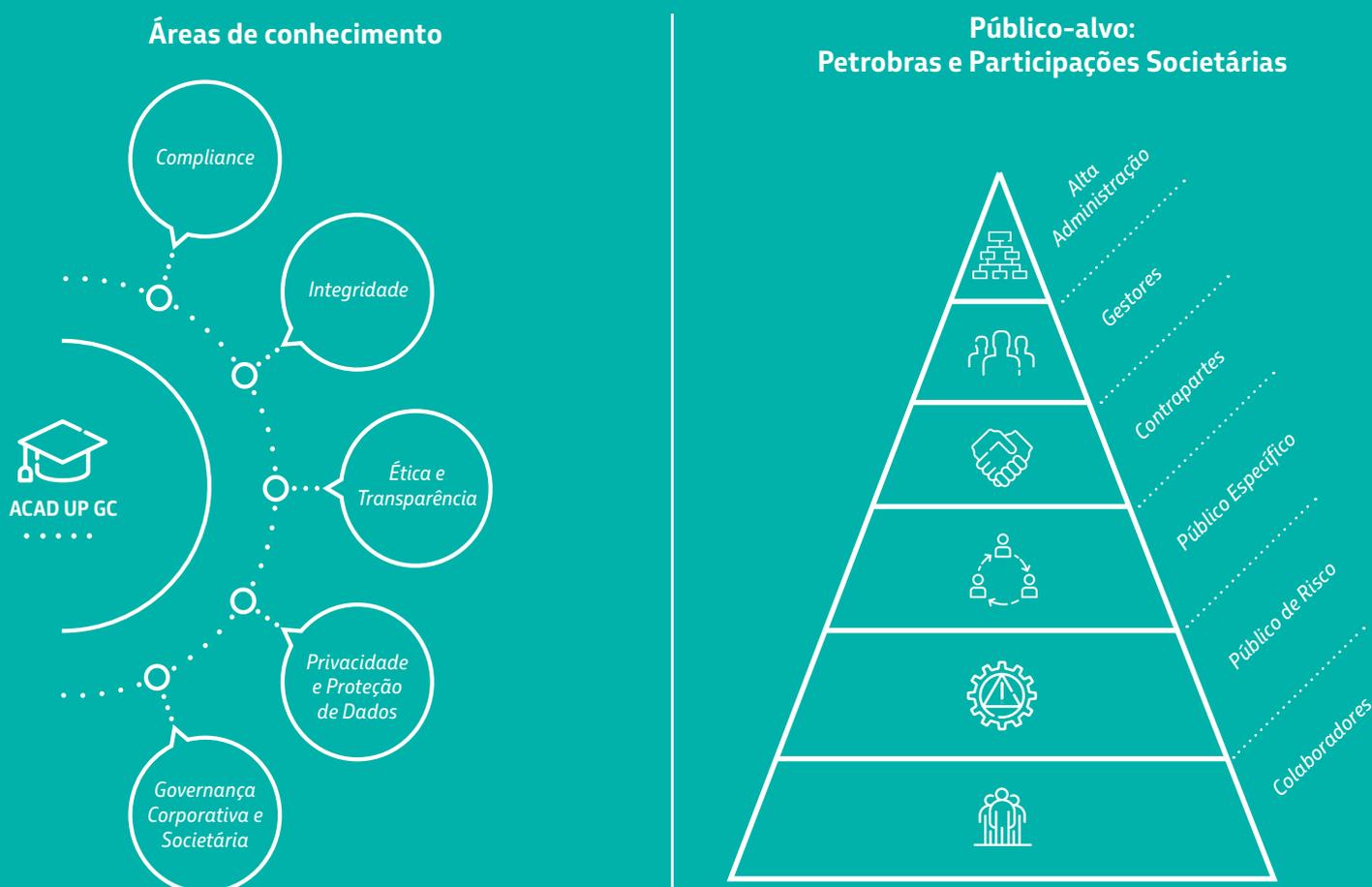
Contamos com diversos profissionais que atuam como Agentes de Integridade em todas as unidades organizacionais. Esses profissionais têm o compromisso de serem multiplicadores e facilitadores da disseminação da cultura de integridade.

Você conhece o Momento Integridade?

São alguns minutos das nossas principais reuniões e eventos institucionais dedicados a refletir sobre ética, integridade e transparência.

Soluções educacionais

A Universidade Petrobras possui uma academia específica que trata de soluções educacionais sobre integridade. Por meio da qual, aprofundamos continuamente o conhecimento de nossos colaboradores.



Ações Coletivas

De forma a promover o aprimoramento contínuo dos nossos mecanismos e fomentar as boas práticas de integridade, responsabilidade social, ambiental e de governança nas empresas e na sociedade, participamos de diversas Ações Coletivas com diferentes empresas e organismos.

Iniciativas de integridade que participamos



Rede Brasil do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU)



Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção (Ethos)



Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP)



Câmara de Comércio Internacional



Partnering Against Corruption Initiative

✔ Saiba mais:

Consulte o nosso [Relatório de Sustentabilidade](#) para conhecer todas as iniciativas e organismos com os quais temos parceria.



4.7. Assessorias

Com o objetivo de suportar e permitir maior segurança à tomada de decisão de gestores e administradores da companhia, realizamos análise prévia de temas relevantes, dentre eles: operações de fusões e aquisições, desinvestimentos, *joint ventures*, investimentos, contratações de bens e serviços.

Em parceria com as áreas de negócio, realizamos periodicamente avaliações de processo com foco em *compliance*. Nossas Participações Societárias também são avaliadas e acompanhadas nos aspectos de *compliance* pela Petrobras.

Por meio de interações constantes com as áreas de negócio, fomentamos uma relação ativa e presente da área de Conformidade com o dia a dia das operações.



5. Pilar da Detecção

5.1. Diligências

Due Diligence de Integridade

Para maior segurança nas nossas relações comerciais, contrapartes que tiverem interesse em iniciar e manter relacionamento com a Petrobras são submetidas ao procedimento de *Due Diligence de Integridade* (DDI), que visa avaliar o risco de integridade ao qual a companhia possa estar exposta no relacionamento com terceiros.

✔ **Saiba mais:**

Conheça mais informações sobre as etapas do Procedimento de DDI.

Background Check de Integridade

Importante mecanismo de suporte à tomada de decisão, que visa aumentar a qualidade das nomeações, sem prejuízo da meritocracia, por meio de um processo de análise de integridade de candidatos indicados pela Petrobras para atuar em posições ou áreas chave na companhia e posições na Alta Administração de Participações Societárias da Petrobras, respeitando a legislação vigente em cada país no que tange à proteção de dados e acesso à informação.

Pessoas Expostas Politicamente

Implementamos mecanismos que possibilitam a identificação e monitoramento de pessoas consideradas politicamente expostas.

5.2. Monitoramento de Riscos e Controles

Monitoramento e Inteligência

Mecanismos de monitoramento sobre atividades e cenários expostos aos riscos de conformidade estão implementados e tem por base o uso de tecnologias que permitam agilidade na identificação de desvios. Os resultados dessas rotinas são periodicamente avaliados, sendo instrumento adicional para aferição do Sistema de Integridade, possibilitando além de tomada de ações para adequação do desvio, ações que visem melhorias de atividades, processos e controles da Companhia visando a prevenção de ocorrências futuras.

Anualmente, nossos controles internos são testados por uma auditoria independente, os quais são supervisionados pelo Comitê de Auditoria Estatutário, colegiado que assessora o Conselho de Administração quanto à efetividade dos controles internos e quanto à qualidade, transparência e integridade dos referidos relatórios.

5.3. Canal de Denúncia

Incentivamos todos os empregados da Petrobras e das suas Participações Societárias, assim como todos os demais públicos de interesse, a denunciar qualquer situação que indique uma violação ou potencial transgressão de princípios éticos, políticas, normas, leis e regulamentos ou quaisquer outras condutas impróprias e/ou ilegais.

O Canal de Denúncia é uma ferramenta independente, sigilosa e imparcial e está disponível para os públicos externo e interno da Petrobras e suas controladas. Os atendimentos são feitos por uma empresa especializada externa e independente.

Possuímos normas internas que são destinadas a regular o tratamento das denúncias recebidas através do Canal de Denúncia.

✔ Saiba mais:

Nosso Canal de Denúncia pode ser acessado pelo endereço: www.contatoseguro.com.br/petrobras.

Auditoria

Nossa Auditoria Interna se vincula administrativamente ao Presidente da Petrobras e funcionalmente ao Conselho de Administração, exercendo suas atividades com independência, livre de qualquer influência. A realização de auditorias internas visa acompanhar, avaliar e realizar recomendações para aperfeiçoar os controles internos, processos, políticas e demais diretrizes da companhia.



Proteção aos denunciantes de boa-fé

Promovemos um ambiente de proteção contra qualquer forma de retaliação aos que, de boa-fé, denunciarem a prática de crimes, atos de improbidade, violação de normas e/ou leis ou qualquer outro ato ilícito praticado contra a companhia.

6. Pilar da Remediação



6.1. Apurações

A Ouvidoria Geral da Petrobras é a área responsável por acolher e analisar todas as denúncias e encaminhá-las para as áreas responsáveis pela apuração.

A Petrobras conta com áreas especializadas em apuração de denúncias, que tratam, dentre outras, de irregularidades relacionadas a incidentes de conformidade, como fraude, corrupção, lavagem de dinheiro, conflito de interesses, incidentes de segurança corporativa, assédio sexual e moral, discriminação e retaliação.

6.2. Sanções a Pessoas Físicas e Jurídicas

Temos um Regime Disciplinar e Sistema de Consequências que regulam as sanções e providências para empregados e membros da Alta Administração que apresentarem condutas em desacordo com a legislação e normas da companhia.

Nossos documentos preveem penalidade de advertência, suspensão ou rescisão do contrato individual de trabalho para os casos de inobservância das obrigações decorrentes da relação entre a companhia e seus empregados.

Nossas apurações são realizadas com respeito aos princípios da objetividade, confidencialidade, imparcialidade e pressuposto da boa-fé.



Comitê de Integridade

Contamos com um órgão de caráter permanente, vinculado ao Conselho de Administração da Petrobras, que tem por finalidade definir, uniformizar e acompanhar a aplicação do sistema de consequência para os empregados e para as pessoas jurídicas que se relacionam com a companhia.

Identificada a existência de indícios de atos lesivos previstos na legislação anticorrupção brasileira praticados por pessoa jurídica contra a companhia, instauramos um processo de caráter sigiloso e não punitivo, destinado à apuração de indícios de autoria e materialidade desses atos.

Comprovada a responsabilidade da pessoa jurídica pelo ato ilícito, a empresa está sujeita a sanções que incluem multa administrativa e o impedimento de se relacionar com a Petrobras e suas Participações Societárias.

✔ Saiba mais:

O Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) é mais um instrumento utilizado no combate à fraude e à corrupção, instituído por meio da Lei Brasileira Anticorrupção, nº 12.846/13, regulamentada pelo Decreto nº 11.129/22.

6.3. Recuperação de Ativos

Realizamos análises estratégicas de contrapartes, tomada de contas especiais, além de atuarmos como assistente técnico em perícias contábeis, visando a recuperação estruturada de ativos para a Companhia.

7.

Aprimoramento contínuo

O aprimoramento do Programa ocorre por meio do acompanhamento periódico de indicadores relacionados aos resultados das ações de *compliance*.

Pesquisa de Percepção sobre as Ações de Conformidade

Realizada periodicamente, a pesquisa tem como objetivo avaliar a percepção dos empregados sobre as ações voltadas ao fortalecimento do ambiente de compliance na companhia e identificar as melhorias no direcionamento dessas ações.

7.1. Indicadores de Efetividade do Programa de Compliance

Possuímos um conjunto de indicadores para aferir a efetividade do nosso Programa de *Compliance*.

Além desses, nos utilizamos de indicadores e relatórios externos como *Dow Jones Sustainability Index World (DJSI)*, Indicadores Ethos, Pró Ética e e-Prevenção para avaliar o grau de maturidade do nosso Programa e identificar oportunidades de melhorias.

As ações de *compliance* são submetidas à apreciação da Alta Administração da companhia trimestralmente, por meio do Relatório de Integridade, que contém o monitoramento da evolução do Programa de *Compliance*.

Nosso Programa de Compliance é submetido a auditorias regulares de órgãos de controle e da área de Auditoria Interna da Petrobras.



8.

Publicidade e Transparência



A transparência e a integridade na divulgação das informações são instrumentos fundamentais para o fortalecimento do ambiente de integridade. Temos o compromisso de manter um diálogo transparente, respeitoso e proativo com todos os públicos de interesse, com estreita atenção às orientações legais em vigor. Reforçando o compromisso da Petrobras com a transparência, há em nossa governança o Comitê Executivo de Transparência e Privacidade para deliberação de diretrizes estratégicas sobre os temas.

✔ Saiba mais:

Em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (LAI) respondemos as solicitações através do nosso [Portal de Transparência](#), protocoladas no [Serviço de Acesso à Informação \(SIC-Petrobras\)](#).

Conheça nossos canais!



9. Legislação

No desenvolvimento de nossas atividades, no Brasil e no exterior, estamos sujeitos às leis nacionais e internacionais relacionadas ao combate à fraude e à corrupção, à lavagem de dinheiro, a sanções comerciais, ao conflito de interesses e à violação à defesa da concorrência, tais como:

- » Foreign Corrupt Practices Act 1977 (FCPA)
- » UK Bribery Act 2010
- » Lei Sarbanes-Oxley
- » Lei nº 9.613 de 03 de Março de 1998 (Lavagem de Dinheiro)
- » Lei nº 12.813 de 16 de Maio de 2013 (Conflito de Interesses)
- » Lei nº 12.846 de 01 de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)
- » Decreto 11.129 de 11 de julho de 2022 (Responsabilização Administrativa e Civil de Pessoas Jurídicas)
- » Lei nº 12.529 de 30 de novembro de 2011 (Lei de Defesa da Concorrência)
- » Lei nº 13.303 de 30 de Junho de 2016 (Lei das Estatais)
- » Lei nº 13.810 de 08 de Março de 2019 (Sanções)

Outras leis podem ser aplicáveis às nossas atividades, dependendo do país de constituição das nossas Participações Societárias ou do local de realização de suas operações.

www.petrobras.com.br

